

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

859.238.545-89 DATA DE EMISSÃO 04-06-2024

ROBÉLIA DA SILVA FERREIRA SANTOS

ANTONIO SIMÕES FERREIRA

MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA

QUEIMADAS BA

C. CAS. CM NORDESTINA BA DS
SEDE LV 0003 FL 010 RT 00186
16.371.780-00

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE "AGOSTO DE 1983"

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

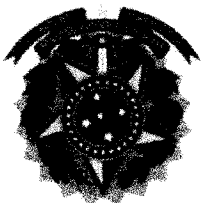
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO NELLO

Proibido Plastificar

Proibido da Silva Simões Santos

ASSINATURA DO TITULAR



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITTE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **ROBELIA DA SILVA FERREIRA**

Inscrição: **1437 7281 0531**

Zona: 106 Região: 0040

Município: 39799 - NORDESTINA

UF: BA

Data de nascimento: 03/07/1995

Domicílio desde: 11/01/2012

Filiação: - MARIA JOSE EVANGELISTA DA SILVA

- ANTONIO SIMOES FERREIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 08:59 em 01/08/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto de igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LJLG.ZBJ9.HQC1.DLSF

